

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 15 de abril de dois mil e vinte e um às 14H00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link <https://meet.google.com/ytg-xxuv-esh>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Dafne Hardt Dos Santos – titular e Paulo César Sant’Anna – suplente. Participaram como ouvintes: Silvia Andrade – Residência Inclusiva; Glaucia Brunelli – CT; Cleonice Guedes – CT; Maria Angélica Barros Leite Vicentin – Casa Santa Marta; Edilaine Cardoso Santos – UGADS; Maria Angélica Santos – CESPROM; Katsuscia Deldolti Almeida – Diretora da Vigilância Social da UGADS; Debora Silva; Jessica Guimarães Paula; Ana Maria Bartholomeu – Casa Santa Marta; Casa de Nazaré; Solange Mineto – Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Moises Ravagnani; Doroti Brito – Lar Creche Wilson de Oliveira; Lucas Vicente Rodrigues – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, desejando boa tarde, agradece a presença de todos e solicita a inclusão de pedido de pauta do FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiaí e região, assunto: para inclusão dos trabalhadores na rotina de vacinação vacina para gripe H1N1, tendo em vista a intensificação dos trabalhos no período de inverno e conseqüente probabilidade de infecção dos trabalhadores, solicitação de inclusão aprovada, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 08/03/2021 e extraordinária do dia 08/04/2021. 1.2 - Mudança de calendário das reuniões ordinárias (Dia e horário das reuniões). 1.3 - Deliberação sobre aditamento do Termo de Colaboração mantido com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, com vistas a redução de vagas e a prorrogação da vigência para até 31/12/2022. 1.4 - Edital de Chamamento Público destinado a selecionar OSC’s interessadas na execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiaí. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. 1.5 - Formação de**

**Comissão de Legislação: para estudo de revisão da Lei nº 8265 de 16/07/2014 e Regimento Interno Decreto 25.866 de 27/07/2015). 02 - Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. 03- Informes Gerais. Passando para o item da pauta 1.1 - Aprovação das atas das reuniões: ordinária do dia 08/03/2021 e extraordinária do dia 08/04/2021.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário às mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião. Segue para o **pedido de inclusão de pauta aprovado: do FÓRUM dos Trabalhadores do SUAS de Jundiá e região, assunto: para inclusão dos trabalhadores na rotina de vacinação vacina para gripe H1N1, tendo em vista a intensificação dos trabalhos no período de inverno e conseqüente probabilidade de infecção dos trabalhadores:** O Presidente do CMAS e Coordenador da Associação Acolhimento Bom Pastor Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a OSC onde atua os funcionários sempre foram vacinados, todos os anos. O Conselheiro Joaldo Batista Nery diz que os Trabalhadores do SUAS sempre estão sendo deixados de lado, pois os Trabalhadores do SUAS não estão inseridos no protocolo de vacinação, precisa formalizar o protocolo para a inclusão na rotina de vacina para gripe. O Conselheiro Antônio Sergio Pereira pondera que os Trabalhadores do SUAS estão voltados diretamente na proteção dos usuários, se forem incluídos no calendário seria um passo para a vacinação da COVID. Diz ainda que, a questão da vacina da gripe a imunidade é por 10 meses. Entre a aplicação da vacina da gripe e para tomar a vacina da COVID tem uma janela de 15 dias, salienta que o pedido tem uma necessidade rápida. O Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo diz que é importante o reconhecimento público e oficial. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca encaminhar um ofício para o Prefeito Municipal solicitando a inclusão dos Trabalhadores do SUAS no calendário da vacina da gripe e também cobrar resposta da resolução que foi encaminhada sobre a vacina da COVID. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Passando para o **item da pauta 1.2 - Mudança de calendário das reuniões ordinárias (Dia e horário das reuniões).** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca como acordado em reunião anterior foi realizada uma enquete sobre data e horário das reuniões ordinárias CMAS, entre os conselheiros titulares e suplentes, questionando qual dia e horário, teve duas opções que também foi acordado em reunião anterior. O resultado da enquete foi: Toda terceira quinta-feira do mês às 09:00 obteve 16

respostas e toda segunda segunda-feira do mês às 13:30 obteve 10 respostas. Assim a reunião ordinária do CMAS passa ser a terceira quinta-feira do mês às 09:00 horas. Diz que o resultado da enquete já é uma deliberação aprovada. Houve aprovação para a deliberação. Pede para a publicação do calendário. Passando para **o item da pauta 1.3 - Deliberação sobre aditamento do Termo de Colaboração mantido com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, com vistas a redução de vagas e a prorrogação da vigência para até 31/12/2022.** A Técnica e gestora de parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos inicia com o resgate que em reunião de extraordinária de 01 de fevereiro de 2021 passou o aditivo para redução das metas de atendimento, ajustes no valor referencial per capita e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022 da Associação Comunidade Casa de Nazaré. Coloca em tela a apresentação, slides em anexo a ata, Deliberação: Aditamento do Termo de Colaboração financiado com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social redução de vagas disponibilizadas e prorrogação da vigência do termo de colaboração da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida. Esclarece que o Órgão Gestor (UGADS) realizou tratativas com a OSC. Justifica que para a redução de vagas houve um estudo pelo setor de vigilância social da UGADS sobre a taxa de ocupação dos diversos serviços de acolhimento para criança e adolescente da rede SUAS/Jundiaí, dados até 16/11/2020 e 17/12/2020, onde persiste a baixa ocupação de vagas. Houve consulta na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos sobre a redução de vagas dentro do mesmo Termo de Colaboração poderá ser permitido sem que haja alteração do objeto. Esclarece sobre o apontamento técnico para redução de vagas: hoje a referida OSC deixou de funcionar em 02 unidades, funciona somente com uma unidade de atendimento, está passando por uma reforma, e não configura como casa lar. A unidade tem capacidade de até 20 vagas. Salaria que em março tiveram uma nova tratativa com o Presidente da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, onde nova proposta foi discutida: redução de 40 vagas para 25 vagas e a vigência do termo de colaboração prorrogada até 31/12/2022 e aumento da percapta de R\$ 3.000,00 para o valor de R\$ 3.750,00. Após o termino da apresentação o Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodriguez abre para questionamentos e duvidas, como não houve perguntas coloca para deliberação: **aditamento do Termo de Colaboração mantido com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, com vistas a redução de vagas e a prorrogação da vigência para até 31/12/2022 e aumento da percapta.** Aprovado por unanimidade. Passando para **o item da pauta 1.4 - Edital de Chamamento Público destinado a selecionar OSC's interessadas na execução do serviço de acolhimento institucional**

**para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.** O Diretor de Proteção Social Especial da UAGDS e também Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo solicita que a Técnica Katia Maria Ferreira, responsável pela construção do referido Edital, coloque o item de pauta. Colocado em forma de slides que o objetivo da abertura do edital Abrigos População em Situação de Rua é necessário para uma readequação dos serviços. Manterá o total de Vagas: 60 vagas e o valor se mantém do contrato anterior R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) por ano. Per capita de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) por mês. O Diretor de Proteção Social Especial da UAGDS e também Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que com o edital terá a possibilidade de construir um alinhamento técnico. Que houve um novo apontamento de número crescente de mulheres em situação de rua, vai permitir corrigir também essas orientações e adequar o serviço para a realidade do Município. Coloca que haverá alteração no RH incluindo técnicos que anteriormente não constavam no edital anterior. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se já tem dada de publicação. A Técnica Katia Maria Ferreira responde que o edital dos abrigos ainda não está no jurídico, o Edital já está pronto, mas nós iremos encaminhar somente após o retorno do Edital do SEAS, continua, que o Edital do SEAS que está no jurídico e estamos ainda no aguardo do retorno deles para fazer as alterações e publicar. A Coordenadora da Casa Santa Marta Ana Maria Bartholomeu coloca que os valores são os mesmos desde 2016, que a OSC não tem como continuar, pois, dentro da nova reestruturação os novos técnicos serão exigidos, com a pandemia a situação ficou muito complicada, pois a OSC não consegue fazer ações para conseguir dinheiro, diz que o maior gasto da OSC é com o RH, pois paga técnicos fora do termo de colaboração. O Diretor de Proteção Social Especial da UAGDS diz Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que foi feito diversas planilhas de valores e dentro da realidade do orçamento da Gestão. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que o não aumento dos valores dos termos de colaboração é uma realidade para os demais serviços que outras OSCs prestam, os valores são os mesmos deste muito tempo. Sugere ser um item a ser discutido na Conferência o aumento do orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. A Conselheira Raquel Bellodi Crepaldi coloca que o município, como o país, está atravessando uma crise, tendo uma frustração de receita, tudo isso reflete na arrecadação do Município. A UGADS não consegue alterar as despesas. Salienta que também a Prefeitura não está tendo reposição de servidores. Diz que a OSCs tem que se reinventar, todos têm que se reinventar neste período

de crise. O Diretor de Proteção Social Especial da UAGDS diz Luiz Guilherme Fushini Camargo diz que é muito bem-vindo todos os questionamentos para se pensar. O Conselheiro Antônio Sergio Pereira sugere, para o orçamento apertado, algumas possibilidades: O Fundo Social de Solidariedade de Jundiá tem recebido muita ajuda, podendo os abrigos solicitarem doação dos gêneros, assim poderão reduzir as despesas e equilibram os gastos e um pouco mais a frente rever a percapta. Continua dizendo que existe um custo percapta, se puder derrubar alguns, com o aporte de alimentos talvez melhore alguns aspectos. A Técnica Edilaine Cardoso Santos esclarece o seguinte pelo chat: Não se trata de revisão, Sérgio. É uma nova concorrência Pública. No Edital todas as OSCs interessadas, inclusive de outras cidades poderão concorrer para executar o trabalho. Temos conhecimento que uma cidade do aglomerado urbano de Jundiá paga R\$ 1000,00 percapta, no formato de compra de vaga, ou seja, paga o que compra. No termo de colaboração a UGADS paga o valor global do serviço. A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza diz entender a angustia das OSCs, mas tem algumas exigências a ser cumprida, inclusive do Ministério Público. O que não pode deixar de se fazer é avaliar a qualidade do trabalho que demanda profissionais bom e qualificados. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues exemplifica que a Associação Acolhimento Bom Pastor, ao qual ele atua, é chamada para concorrer a editais de cidades vizinhas e não aderem, pois, o valor é muito pequeno para executar o serviço com qualidade. No caso do edital, item de pauta, o valor percapta é atrativo e haverá muita concorrência de outras cidades. O Conselheiro Joaldo Batista Nery faz uma reflexão coma a experiência da cidade de São Paulo sucateando os serviços, mão de obra. Continua que o próprio Poder Público tem que discutir o aumento da percapta dos serviços. A Conselheira Luci Mara Garcez Marin questiona pelo chat: então os valores pagos serão os mesmos, mas os serviços passarão por uma adequação técnica. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santo responde pelo chat: Luci Mara, sim, para os serviços de acolhimento POP de Rua deverão passar por readequações técnicas, especialmente RH. Pelo chat a Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos esclarece que: priorizou-se adequar o menor valor percapta praticado no serviço de acolhimento que era de R\$ 3.000,00 para se adequar até R\$ 3.750,00, considerando a complexidade do serviço. A complexidade levou em consideração o grau de ação que os técnicos, cuidadores e auxiliares devem atuar no atendimento do usuário no serviço, o acompanhamento do caso, as ações técnicas e emissão de pareceres e relatórios, dialogo com sistema de garantia de direitos. O Conselheiro Antônio Sergio Pereira diz reconhecer o trabalho da Casa Santa Marta, que é um trabalho com

qualidade. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues indaga se não houver mais colocações colocará em votação a deliberação o **Edital de Chamamento Público destinado a selecionar OSC's interessadas na execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, não houve mais questionamentos e assim foi aprovada por unanimidade. Passando para o **item de pauta: 1.5 - Formação de Comissão de Legislação: para estudo de revisão da Lei nº 8265 de 16/07/2014 e Regimento Interno Decreto 25.866 de 27/07/2015**). O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues esclarece que é necessária uma revisão na Lei que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiá) e o Fundo Municipal de Assistência Social e consequentemente alteração do Regimento Interno, para tanto é necessário a composição de uma Comissão de Legislação, não de caráter permanente, para realizar o estudo. Pergunta quem se habilita para a formação da referida Comissão, ficando assim constituída: Rodrigo Pierobon Rodrigues; Iracilda Rodrigues de Souza; Luiz Guilherme Fushini Camargo; Luci Mara Garcez Marin; Raquel Bellodi Crepaldi e Joaldo Batista Nery. Passando para o **item da pauta 02 - Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social** O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues fala da necessidade da referida comissão se reunir para iniciar a elaboração da realização da Conferência, salienta que todos os Conselheiros terão alguma função na estruturação. Salienta que se tiver tempo hábil colocar as resoluções no PPA. Diante do exposto pediu para marcar uma reunião, que ficou agendada para dia 19/04/2021, via google meet. O Conselheiro Luiz Guilherme Fushini Camargo se manifesta dizendo que convidou o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS Lucas Vicente Rodrigues para falar do PPA. Passando para o **item da pauta 03– Informes Gerais. 01 -** O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da UGADS Lucas Vicente Rodrigues fez uma apresentação da elaboração do Plano PPA 2022 a 2025, explicando passo a passo: cronograma, premissas, diretrizes a metodologia a ser utilizada na elaboração do plano. Coloca que o PPA serve para nortear o trabalho por 04 anos, para garantir a continuidade das ações do Governo. O PPA vira uma Lei e as Unidades de Gestão tem até dia 31 de agosto para concluir. Coloca que as premissas, metodologia igual ao PPA2018-202, manutenção dos programas existentes só com ajustes. A cadeia de resultados – diagrama representativo do modelo metodológico utilizado. Plano de metas do governo – art. 73 da LOM. Inserir Plano Municipal da Assistência. Fala que os procedimentos para a elaboração do Plano Plurianual - PPA

relativo ao quadriênio 2022/2025 estão no Decreto nº 29886 de 08/04/202. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença e as explicações e questiona se mais alguém tem informes. **02 –** A Conselheira Raquel Bellodi Crepaldi informa que a Gestora de Itupeva Aline Aparecida de Melo Alves teve em reunião com o Deputado Federal Vinicius Carvalho para tratar da inclusão dos Trabalhadores do SUAS no Plano Nacional de Vacinação da COVID e este assunto será discutido em reunião com o CONGEMAS que a Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant irá participar. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**  
**Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Adriana Rossi da Costa Caetano \_\_\_\_\_

Ana Paula Marin \_\_\_\_\_

Andressa Carolina de Souza \_\_\_\_\_

Antônio Sergio Pereira \_\_\_\_\_

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado \_\_\_\_\_

Eda Aparecida Selicani Morikuni \_\_\_\_\_

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante \_\_\_\_\_

Francisca Marques de Almeida \_\_\_\_\_

Iracilda Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Joaldo Batista Nery \_\_\_\_\_

Katia Maria Ferreira \_\_\_\_\_

Luci Mara Garcez Marin \_\_\_\_\_

Luiz Guilherme Fushini Camargo \_\_\_\_\_

Mariana Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Marli Brilha Cremones da Silva \_\_\_\_\_

Raquel Bellodi Crepaldi \_\_\_\_\_

Renata Bonafin Stoqui \_\_\_\_\_

Silvana Guilhen Galieta \_\_\_\_\_